



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO N° 044/2026

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.934 Em: 28/01/2026
Zanillo N. Martins

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
- CMPDM DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 6228/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, em todos os seus termos, a Resolução n.º 002/2026 do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Santa Teresa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA:7568601579

1

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791
Dados: 2026.01.27 13:57:04 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:**a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Teresa - CDL:**

Titular: Joici Ghisolfi Rasseli;
Suplente: Samara Amorim Monteiro;

b) Santa Teresa Convention & Visitours Bureau:

Titular: Samuel Wesley de Souza;
Suplente: Lourdes Ferolla Leandro;

c) Associação de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão - SAMBIO:

Titular: Laércio Evandro Ferracioli;
Suplente: Guilherme Sanches Corrêa do Nascimento;

d) Associação de Produtores de Artesanato e da Agroindústria de Santa Teresa - APROAAST:

Titular: Eliana Aparecida Broetto;
Suplente: Carmem Leonir Ziegler;

e) Associação de Moradores e Amigos do Centro de Santa Teresa - AMACEST:

Titular: Maria Bernadete Corona Gatt;
Suplente: Ester Maria Carvalho de Castro Spreu;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**
Protocolo 1716128

DECRETO N° 044/2026

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CMPDM DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 6228/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, em todos os seus termos, a Resolução n.º 002/2026 do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Santa Teresa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**
Protocolo 1716136

DECRETO N° 045/2026

NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **EDIANA ALVES MARQUES DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar PÚBLICO MUNICIPAL, referência VC-9 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal**

Protocolo 1716184

Portaria**PORTARIA/SEGOV N° 57/2026****CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 642/2026 de 22 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **15** (quinze) dias de gozo de férias no período de **26.01.2026 a 09.02.2026**, ao Senhor **FILLYPE VALGER MACHADO**, servidor público desta municipalidade ocupante do cargo de Subsecretario De Serviços Urbanos, em regime de Designação Comissionado.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 11.03.2024 a 10.03.2025, suspensas pela Portaria SEGOV nº 247/2025, de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **26 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 23 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal**
Protocolo 1715839